

**COMUNICADO Nº 17 /2022 – CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

Assunto: Orientações sobre prevenção à escabiose (sarna) e nexo causal para Acidente de Trabalho.

Prezado(a) Diretor(a),

Solicitamos que seja dada ciência deste comunicado, por meio de circular interna ou eletronicamente via e-mail/ WhatsApp, a todos os servidores da UME e profissionais da empresa prestadora de serviços de limpeza.

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial Educação, após consulta ao Programa Saúde na Escola (PSE) e Coordenadoria de Medicina do Trabalho da Secretaria de Gestão (Comed/ Seges), encaminha orientações referentes à contaminação por escabiose (sarna).

Como prevenir o contágio?

A melhor forma de prevenir o contágio ainda é a informação. Segue abaixo um descritivo resumido da doença, incluídos o meio de transmissão e o período de incubação.

Descrição – a escabiose (sarna) é uma parasitose da pele causada por um ácaro cuja penetração deixa lesões em forma de vesículas, pápulas ou pequenos sulcos, em que são depositados os ovos. As áreas preferenciais para visualizar essas lesões são: regiões interdigitais, punhos (face anterior), axilas (pregas anteriores), região periumbilical, sulco interglúteo e órgãos genitais externos (nos homens). Em crianças e idosos, podem também ocorrer no couro cabeludo, nas palmas das mãos e plantas dos pés. O prurido intenso é causado por reação alérgica aos produtos metabólicos do ácaro. Caracteristicamente, essa manifestação clínica se intensifica durante a noite por ser o período de reprodução e deposição de ovos.

Modo de transmissão - contato direto com doentes e por meio de fômites contaminados (roupas de cama, toalhas de banho, vestimentas).

Período de incubação - de 1 dia a 6 semanas.

Período de transmissibilidade - todo o período da doença.

A prevenção em unidades escolares deve envolver os profissionais da educação e a comunidade (pais e responsáveis pelos alunos), de modo a observar e informar a manifestação dos sintomas precocemente.

Faz-se necessária, portanto, a divulgação de informações sobre a doença na comunidade escolar, devendo a Direção da UME procurar apoio na Unidade Básica de Saúde (UBS/Policlínica) próxima da UME, com cópia ao PSE, a fim de se providenciar palestras sobre o tema e a busca ativa de casos domiciliares da doença.

Lembramos que o PSE atua junto aos pais e responsáveis dos estudantes com informações referentes à saúde.

Para os professores e Educadores de Desenvolvimento Infantil que atuam em UMEs de Educação Infantil, quais Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) devem ser utilizados pelos profissionais?

Não há EPIs específicos. Todavia, deve-se reforçar para os servidores a importância da lavagem frequente das mãos antes e após os cuidados com cada criança.

Quais providências devem ser tomadas pelo servidor para que esta doença seja considerada doença ocupacional?

- Abrir o comunicado de acidente de trabalho – CAT.
- Encaminhar o servidor ao setor de Medicina Ocupacional para investigação donexo causal.

NOTA: Para abertura de CAT observar as orientações do COMUNICADO Nº 8 /2022 – CIPAETORIAL EDUCAÇÃO DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Ao perceber os sintomas, o servidor deve imediatamente procurar atendimento médico?

Sim, a fim de iniciar o tratamento precoce e interromper a cadeia de transmissão.

Tanto alunos como profissionais que atuam na UME devem procurar atendimento médico na UBS de referência da moradia ou na rede de saúde privada em que tiverem (ou não) convênio médico.

O médico avaliará, prescreverá tratamento e ofertará atestado para afastamento/ isolamento.

As UMEs serão informadas pelos pais ou responsáveis sobre o afastamento do aluno.

NOTA: o Orientador Educacional da UME deverá encaminhar planilha à UBS (policlínica) de referência com cópia ao PSE para acompanhamento.

O que fazer se no ambiente de trabalho há aluno ou colega que esteja com essa doença atestada por médico?

- Caso haja servidor ou aluno com diagnóstico confirmado, deve-se proceder com a limpeza e higienização da unidade (recomenda-se lavar com água quente todos os fômites dos pacientes; as roupas devem ficar livres do contato com o hospedeiro e contactantes por 7 dias).
- Realizar a limpeza dos objetos manipulados pela criança doente com água e sabão e, posteriormente, com álcool 70%.
- Também atentar para a necessidade de orientações à família sobre os cuidados de higiene pessoal.
- O doente deve ficar em casa enquanto durar a infecção. Permitir o retorno da criança e/ou servidor após avaliação do serviço de saúde.

Referência Bibliográfica:

Ministério da Saúde. Guia de Bolso - Doenças Infecciosas e Parasitárias Ministério da Saúde, 2010 Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/doencas-diarreicas-agudas/doencas-infecciosas-e-parasitarias_-guia-de-bolso.pdf/view Acesso em: 3 de out. 2022.

Para enviar sugestões e solicitações, os servidores podem entrar em contato com a CIPA Setorial Educação pelo e-mail cipa-seduc@santos.sp.gov.br .

A comissão também conta com uma página no Portal da Educação: <https://www.santos.sp.gov.br/?q=hotsite/cipa>

Siga a CIPA Educação no Instagram: [@cipaseduc_santos](https://www.instagram.com/cipaseduc_santos).

Acesse o Canal da CIPA Educação Santos no YouTube: <https://www.youtube.com/channel/UCbdOeWqtvuFdudlIALcFp0g>

Confira nossas ações, projetos e campanhas. Participe!

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

**CIPA Setorial Educação
Secretaria Municipal de Educação**